

# ALIENAÇÃO, FETICHISMO E VALOR: FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS

José Mauricio Silvestre\*  
Roberto Balau Calazans\*\*

## 1 - Introdução

A premissa de que as teorias da alienação e do fetichismo são fundamentais para se entender as diferentes "materializações" das relações de produção, bem como de que essa é a base de todo o sistema econômico de Marx<sup>1</sup>, particularmente da teoria do valor, constitui um anátema intelectual no pensamento econômico marxista. Afinal, o desenvolvimento das proposições sobre o fetichismo dependeria de uma crítica filosófica prévia dessas relações de produção ou de toda a concepção antropológica da existência, presente nos **Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844**, doravante chamado de **Manuscritos**. Não guardaria relação de continuidade com a crítica da Economia Política? Em outros termos, em que medida acontece o processo de ruptura do discurso filosófico na evolução teórica de Marx como economista?

Muitos autores acreditam que o próprio Marx teria dificuldades de relacionar a concepção do fetichismo, presente em **O Capital**, com a teoria da alienação contida nos **Manuscritos**, considerada pré-marxista, quando não excessivamente filosófica. Assim, entre os **Manuscritos** e **O Capital**, as correntes marxistas têm discutido a gênese dos conceitos filosóficos da juventude, contrapostas às categorias econômicas da maturidade, e vice-versa.<sup>2</sup> Toda essa problemática é tanto mais intrincada quanto

\* Economista e mestrando em Filosofia na UFRGS.

\*\* Professor da UNISINOS e Mestre em Economia na UFRGS/IEPE.

<sup>1</sup> Rubin (1980, p. 19) escreve: "A teoria do fetichismo é, *per se*, a base de todo o sistema econômico de Marx, particularmente de sua teoria de valor". Seguindo a mesma linha, observa Paulani (1984, p. 45): "(...) o fetichismo não pode ser tratado como uma entidade separada da teoria econômica de Marx, como um capítulo à parte em sua obra. Contrariamente, ele só tem razão de ser se for entendido como uma teoria geral das relações de produção na economia capitalista".

<sup>2</sup> Mandel (1980, p. 168-187) faz uma síntese desse debate do ponto de vista teórico e político, evidenciando três correntes de pensamento, básicas no que concerne a esse tema. O debate gira em torno do conceito antropológico de homem e da relação entre Marx e Hegel. Uma primeira corrente (Fromm, Rubel, Bigo, Calvez) contesta as diferenças entre **O Capital** e os **Manuscritos**, procurando, ainda, aproximar Marx de Hegel. Tem-se, desse modo, um Marx mais filosófico e humanista. A segunda defende o jovem Marx como mais ético e valoriza o texto da juventude de Marx. A terceira (Althusser, Jahn, Bottigelli), da linha oficial do marxismo, em última análise, nega a teoria da alienação, a visão humanista e historicista em Marx.

menor o alcance filosófico dos economistas ou a concepção econômica dos filósofos marxistas. Especificamente no que se refere aos economistas, tem sido praxe a releitura da teoria do valor na moldura ricardiana. Ou, ainda, aderir à elegância da formulação matemática dos modelos de equilíbrio geral para desvendar uma pretensa teoria "pura" do valor,<sup>3</sup> devidamente transformada em teoria dos preços relativos. Os aspectos como a formação de seu pensamento entre a juventude e a maturidade ou o *démarche* teórico em relação aos economistas clássicos parecem assuntos de história do pensamento econômico — quando não estritamente filosóficos.

Essa concepção equivocada não considera que, embora as categorias econômicas sejam, para Marx, "determinações da existência", não se pode afirmar imediatamente que essas "formas de ser" possam ser reduzidas diretamente a categorias econômicas, de trato matemático ou empírico. De início, as categorias econômicas não podem revelar toda a essência do processo sócio-econômico. A tarefa de descobrir as conexões entre as determinações do ser social e as categorias econômicas (valor, trabalho, capital, etc.) exige um desvelamento interno dessas conexões categoriais e, portanto, traz consigo uma concepção filosófica da realidade apreendida por tais determinações. Aqui reside toda a problemática: qual seria a estrutura ontológica das categorias sócio-econômicas em Marx? Existe (ou não) uma concepção filosófica anterior, que sustenta as proposições econômicas da maturidade em **O Capital**.

Neste artigo, será abordado um "velho" tema, revisitado a partir de um enfoque não restrito ao discurso econômico. Sistematizam-se alguns aspectos intrínsecos à formulação da problemática relação entre a alienação e o fetichismo e a teoria do valor. Não se tem a mínima pretensão, entretanto, de rediscutir os limites dos métodos de análise econômica, mas de realçar a possibilidade de uma reinterpretação qualitativamente distinta de uma questão econômica bem específica: os problemas de fundamentação da teoria do valor-trabalho numa ciência que declina para os esforços positivos, meramente quantitativos, na interpretação das relações econômico-sociais.

De início, convém lembrar que existe, na literatura marxista, um longo debate sobre a negação da filosofia em Marx, a qual seria ao mesmo tempo a sua reafirmação como economista. No que tange à negação da filosofia em Marx, encontram-se as conhecidas posições de Mandel (1980, p.178), Marcuse (1984) e Morishima, *Catephores* (1980).<sup>4</sup> Quanto

<sup>3</sup> Recentemente, os autores Carcanholo, Teixeira (1992) discutem esse viés interpretativo da teoria do valor de Marx presente na literatura. Por outro lado, também são conhecidas as afirmações que reduzem Marx a um discípulo menor (ou mais aprimorado) de Ricardo, bem como as críticas ao hegelianismo de Marx, que atrapalha o cerne científico de sua teoria econômica propriamente dita. Ver Schumpeter (1984).

<sup>4</sup> "A transição de Hegel a Marx é, sob todos os aspectos, uma transição a uma ordem de verdade essencialmente diferente que não se presta a ser interpretada em termos filosóficos. Ver-se-á que todos os conceitos filosóficos da teoria marxista são categorias econômicas e sociais, enquanto que todas as categorias econômicas e sociais de Hegel são conceitos filosóficos." (MARCUSE, 1984, p. 239). Assim, para o autor, as proposições econômicas dos **Manuscritos** expressam uma negação da filosofia, embora ainda o façam em linguagem filosófica.

à afirmação de filosofia em Marx, têm-se como indicativo os trabalhos de Kosik (1986) e Lukács (1979). Kosik (1986, p.158), nesse sentido, entende que o desenvolvimento de Hegel a Marx não constitui uma passagem de uma posição filosófica a outra, além de não deduzir, dessa evolução, a eliminação da filosofia. Neste trabalho, não se busca, porém, retomar todo esse debate, mas demonstrar a necessidade de revalorizar a filosofia no Marx maduro, bem como o caráter de sua ruptura, não somente epistemológica, com os economistas clássicos. Isso se deve ao fato de que é recorrente expor a teoria marxista do valor no contexto da **dicotomia clássica**.<sup>5</sup>

O trabalho está organizado da seguinte forma. Na segunda seção, discute-se a teoria da alienação, contida nos **Manuscritos**. Nosso objetivo, aqui, será explicitar as determinações contidas na teoria da alienação. Na terceira seção, centra-se a análise na transição da teoria da alienação à teoria do valor, mais especificamente à teoria do fetichismo, investigando a gênese dos conceitos de alienação e fetichismo do ponto de vista da evolução teórica do autor. A seguir, na quarta seção, discorre-se sobre os fundamentos metodológicos, advindos da teoria do fetichismo, que são a base para a compreensão da teoria do valor em Marx. Por fim, faz-se uma nota conclusiva deste trabalho.

## 2 - Relendo os Manuscritos<sup>6</sup>

A resposta às indagações referidas acima remete-nos à leitura dos **Manuscritos**, uma das obras fundamentais do pensamento filosófico marxista contemporâneo. Nesse livro, Marx faz sua primeira crítica às categorias econômicas dos economistas clássicos, bem como avalia a situação social do trabalhador tratado como um ser desumanizado tanto física como espiritualmente. É um dos textos mais representativos dessa fase, onde aparecem as primeiras concepções humanistas de Marx. A interpretação desse humanismo inicial tem sido objeto de controvérsia entre alguns marxistas.<sup>7</sup>

A análise do processo de trabalho surge, em Marx, de modo invertido ao da concepção dos economistas clássicos, e isso se deve, principalmente, ao fato de que esses entendiam as relações de produção como atemporais. Face à realidade do trabalho,

<sup>5</sup> Como observa Tolipan (1990, p.73), "A idéia economista de que o capital é basicamente uma contabilidade mercantil, de que riqueza real se constitui em mercadoria, de que sua expressão monetária é um puro véu que exprime a mera necessidade instrumental de facilitar as trocas, esta idéia ela mesma é o produto de uma ocultação que está na raiz da teoria econômica clássica. (...) Neste mundo dual, portanto, não apenas a moeda é inessencial (apesar de cômoda), nela não residindo a verdadeira riqueza capitalista, como é o lugar de um engano".

<sup>6</sup> Esta seção aprofunda e revisa a seção 4, do Capítulo 3, de minha dissertação de mestrado (CALAZANS, 1991), apresentada na UFRGS/IEPE.

<sup>7</sup> Por exemplo, Althusser nega toda a posição humanista em Marx. Mandel (1980, p.31), ao contrário, considera que: "Nos Manuscritos de 1844, o segredo dessa sociedade desumanizada é revelado. A sociedade é desumana, porque o trabalho nela é um trabalho alienado".

Marx busca construir uma teoria crítica, embora com fortes componentes filosóficos, explicativa das relações sociais de produção estabelecidas, consideradas naturais pela Escola Clássica. O desenvolvimento de sua teoria da alienação significa aqui o primeiro passo de uma ruptura metodológica com a economia política. Se não, vejamos.

Em primeiro lugar, observa-se que a natureza dessa ruptura possui, nitidamente, um caráter ontológico, uma vez que o universo econômico, em Marx, constitui-se em uma unidade teleológica de sujeito-objeto, a qual modifica, na atividade mesma da produção, não apenas as suas condições objetivas, mas o próprio sujeito dessa atividade. Essa determinação desvela filosoficamente, do ponto de vista da teleologia do processo de trabalho, a historicidade do sujeito, na medida em que a sua unidade com o objeto constitui a própria ontologia das formas de objetivação social. Assim, sua problemática é propriamente compreender a categoria trabalho<sup>8</sup> no âmbito de uma ontologia do ser social, isto é, desenvolver a temática ontológica como um meio de explicitação do trabalho alienado, enquanto uma das diferentes formas de objetivação social.

Pode-se observar, em segundo lugar, que Marx desenvolve, paralelamente à sua crítica das condições do processo de trabalho, a sua concepção materialista em oposição a Hegel, embora não prescindindo do conceito filosófico de alienação de origem hegeliana, para criticar os economistas clássicos. Como se sabe, Hegel demonstrou que as categorias lógicas são manifestações da essência objetiva da humanidade e que as determinações existenciais são manifestações fenomênicas do processo social. Toda a filosofia de Hegel é uma tentativa de conceber, através da lógica imanente das categorias, **as contradições do existente como estrutura ontológica de toda a realidade**. A preocupação de Marx não é, contrariamente, derivar das categorias lógicas a estrutura social do existente, mas demonstrar em que medida as formas de ser pressupõem determinadas objetivações sociais.<sup>9</sup> Essa premissa, como se verá, encontra-se no jovem Marx e transcende as suas formulações teóricas de juventude.<sup>10</sup>

A estrutura ontológica do trabalho explicita-se, nos **Manuscritos**, como trabalho alienado e assume três diferentes determinações econômicas. A primeira determinação refere-se à relação sujeito—objeto. No interior das relações capitalistas de produção, o trabalhador produz um objeto que se dissocia dele mesmo, converte-se em algo alheio

<sup>8</sup> A estrutura ontológica da categoria trabalho nasce da relação sujeito—objeto, relação objetiva que engendra, inclusive no ato mesmo da produção, a **categoria valor**. Face às condições sociais do trabalho, Marx (1980, p. 68) preocupa-se em explicar como na sociedade capitalista "se valoriza o mundo das coisas e se desvaloriza, em razão direta, o mundo dos homens".

<sup>9</sup> Para uma discussão sobre a relação entre Marx e Hegel, ver o excelente artigo de Likitkijomboon (1992)

<sup>10</sup> "O seu ponto de partida nessa crítica não é de modo algum o 'conceito' de trabalho alienado; o seu ponto de partida é, ao contrário, a constatação prática da miséria operária, que cresce na mesma medida em que crescem as riquezas que essa mesma classe operária produz." (MANDELL 1980, p. 161). Nesse sentido, Mandel (1980, p. 176) deixa claro que esse conceito em Marx é construído a partir das condições empíricas de vida.

e/ou estranho e se manifesta, enfim, como algo independente de seu próprio produtor (MARX, 1980, p.68-70). Essa relação determina a alienação do objeto.

Nessas condições, Marx afirma que o processo de trabalho é despojado de toda a sua naturalidade e que toda a objetivação<sup>11</sup> do indivíduo expressa na produção de valores de uso assume a forma do seu contrário imediato: a objetivação da sociabilidade do trabalho expressa-se na produção de valores de troca. Em suma, Marx questiona a inversão do processo de trabalho, o qual se torna um meio de produção e de reprodução das relações capitalistas de produção.

A segunda determinação refere-se à própria atividade do trabalho, uma atividade física que se constitui num valor de uso para o capital, mediante a produção de valores de troca. Marx demonstra que as determinações essenciais do trabalho se contrapõem de modo hostil face ao trabalhador,<sup>12</sup> e isso o leva a considerar o trabalho como despersonalizado, forçado. Isso determina a alienação do próprio sujeito, à medida que o trabalho transfere aos objetos, sob a forma de capital, as propriedades essenciais do sujeito dessa atividade. Como observa Napoleoni,

"(...) o trabalho é a realização do homem, a sua 'essência'. Por isso, se — como ocorre no caso do capital — o trabalho tem com o trabalho acumulado, com a coisa, uma relação invertida, já que é dominado por ela, é seu instrumento, então também a relação entre o homem e seu trabalho é invertida: o homem, alienado de sua essência, não é mais o sujeito do qual o trabalho constitui o predicado essencial, mas, ao contrário, é o trabalho que foi elevado à substância independente; e os homens, em relação a ele, não mais do que simples veículos de realização, simples suportes materiais da sua explicitação" (NAPOLEONI, 1981, p.20).

Mesmo ainda longe de definir conceitualmente o valor da força de trabalho e o seu consumo produtivo, enfoca o processo de trabalho pelo lado da passividade, como atividade prática-negativa e, em última análise, uma atividade em benefício do capital. Marx, portanto, preocupa-se em relacionar o trabalho alienado às condições objetivas do processo de trabalho, onde o trabalhador perde toda a sua individualidade e aparece como ser abstrato, genérico. A execução do trabalho, gerador de valor de troca, empobrece o trabalhador, destitui este de toda a valorização qualitativa; ao mesmo

---

<sup>11</sup> Nos **Manuscritos**, Marx (1980, p.69) escreve que "O produto do trabalho é o trabalho que está incorporado no objeto, o produto é objetivação do trabalho. A realização do trabalho é sua objetivação". Já em **O Capital**, afirma que "(...) no processo de trabalho do homem efetivo, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo se extingue no produto. Seu produto é valor de uso; uma maneira natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação de forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado" (MARX, 1983, p.151). A noção de objetivação manifesta nos **Manuscritos** — também presente em **O Capital** — enfatiza que a essência do trabalho já se encontra alienada e apropriada pelas forças do capital na sociedade mercantil

<sup>12</sup> Marx observa: "(...) o trabalho é algo externo ao trabalhador, isto é, não forma sua essência e, portanto, o trabalhador não se afirma em seu trabalho, mas se nega" (MARX, 1980, p.71).

tempo em que produz um valor social, puramente exterior e quantitativo, e reduz-se à mero apêndice dos objetos materiais, à rotina amorfa da produção capitalista.

Quanto à terceira determinação do trabalho alienado, Marx demonstra que o trabalhador, nas novas circunstâncias, deixa, portanto, de ser um predicado do sujeito genérico e passa a ser uma qualidade insita da coisa, do trabalho humano passado, ou materializado nos objetos. Com o trabalho alienado, os produtos do trabalho deixam de pertencer ao seu produtor. Este não objetiva sua vida genérica no trabalho alienado, já que a natureza do processo de trabalho se aliena, e toda a atividade concreta se converte numa generalidade abstrata, em oposição às particularidades do sujeito dessa atividade. O trabalhador, ao alienar a força de trabalho como meio de sobrevivência, nega a individualidade do mesmo. Em outros termos, a mercantilização do processo de trabalho converte este em trabalho simples, abstraído de toda a individualidade corpórea. Marx usa o conceito de alienação para demonstrar que a vida genérica do homem se converte em abstração do homem em relação a si mesmo e à natureza.

Ao desenvolver o conceito feuerbachiano de homem genérico, Marx descreve a relação entre o trabalho humano e a natureza. Com isso, elege a análise do processo de trabalho e a explicação da forma histórica assumida pela riqueza capitalista como o núcleo de seus estudos econômicos. Esclarece, ainda, que os instrumentos de produção através dos quais interagem o homem e a natureza são forças genéricas humanas objetivadas e acumuladas ao longo da história humana.

O trabalho, fora de sua forma alienada, seria uma atividade vital, consciente, através da qual a universalidade humana se realiza no interior de um metabolismo, onde os indivíduos processariam as transformações do meio natural, necessárias à produção e à reprodução da vida social. De acordo com Marx, a relação do trabalho---natureza constitui-se na objetivação do indivíduo enquanto ser consciente e no desencadeamento de uma atividade prática-positiva, cujo resultado Hegel denominou de "universal concreto".<sup>13</sup> Nos **Manuscritos**, Marx assegura que:

"Precisamente, é somente com a transformação do mundo objetivo que o homem se afirma realmente como ser genérico. (...) o objeto de trabalho é a objetivação da vida genérica do homem (...)" (MARX, 1980, p.74).

No entanto cabe ressaltar que Mandel (1980, p.165-166) sustenta a posição de que a noção de ser genérico representa uma contradição no seio dos **Manuscritos**, pois seu conteúdo permanece largamente filosófico e especulativo, não tendo fundamento empírico. Logo, considera que o conceito de trabalho alienado evolui em Marx da

<sup>13</sup> "No tipo de atividade vital reside todo o caráter de espécie, seu caráter genérico e a atividade livre e consciente são o caráter genérico do homem" (MARX, 1980, p.73). Note-se, em **O Capital**, outra afirmação no mesmo sentido: "(...) o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza" (MARX, 1983, p.149).

concepção antropológica à concepção histórica da alienação.<sup>14</sup> Na mesma linha de argumentação, Netto (1981, p.75-76) sugere que Marx, nessa fase, não efetiva a concretização histórico-social dos processos alienantes, pois ainda não distingue a reificação (fundamento do fetichismo) do processo de alienação do trabalho.

Enfim, observa-se que o jovem Marx inicia um longo trabalho de crítica metodológica à Economia Política, usando, inicialmente, uma linguagem filosófica, mas já está preocupado em assentar as suas formulações teóricas em proposições econômicas. Do ponto de vista do processo de trabalho, a teoria da alienação demonstra as modificações decisivas que tanto se operam sobre o sujeito como sobre os produtos do trabalho. Nos **Manuscritos**, a crítica aos economistas clássicos reside no fato de esses assumirem a relação social de produção capitalista, bem como as condições gerais do processo de trabalho, como as formas naturais de produção da humanidade.

Marx demonstra, ainda, que a unidade orgânica entre o produtor e o seu objeto desaparece, dada a transformação do objeto em sujeito do processo de produção e do trabalho alienado como a forma natural do trabalho sob as condições capitalistas. Em decorrência disso, esclarece o desaparecimento do indivíduo enquanto tal, à medida que está submetido à objetividade das leis da produção mercantil. A produção humana, não entendida através de uma teoria praxeológica da ação humana,<sup>15</sup> converte-se em força produtora do capital e da propriedade privada. O trabalho subsumido ao capital, abstraído de sua individualidade genérica, torna-se uma atividade prática-negativa, isto é, trabalho alienado, forma historicamente determinada de trabalho em uma economia de produtores independentes, que equaliza seus trabalhos através da troca. Portanto, o conceito de trabalho alienado aparece, em Marx, indissolúvelmente vinculado à propriedade privada, pois essa "é o produto do trabalho alienado e (...) é o meio pelo qual o trabalho se aliena, a realização dessa alienação" (MARX, 1980, p.77).

### 3 - Alienação e fetichismo: a gênese dos conceitos

A temática da alienação, exposta nos **Manuscritos**, mesmo considerada pré-marxista e ideológica na interpretação althusseriana, mantém-se no decorrer da evolução teórica de Marx como economista. Aliás, o tratamento estanque de Marx como filósofo, ou econo-

<sup>14</sup> "A evolução do conceito de trabalho alienado de Marx é, pois, clara: de uma **concepção antropológica** (feurbach/hegeliana), antes dos **Manuscritos de 1844**, ele avança em direção a uma **concepção histórica** da alienação (partindo de **A Ideologia Alemã**). Os **Manuscritos de 1844** constituem uma transição da primeira para a segunda, na qual a concepção antropológica sobrevive no que lhe diz respeito, totalmente realizando, já então, um considerável progresso sobre a concepção hegeliana porque não é mais fundada sobre uma dialética de necessidade-trabalho, que desemboca sobre a impossibilidade de solução, em seguida porque implica a possibilidade da superação da alienação, graças à luta comunista do proletariado (grifo nosso)" (MANDELL 1980, p. 167).

<sup>15</sup> As escolas austríaca e neoclássica, ao negarem o princípio da totalidade marxiano, teorizam o fenômeno econômico a partir do individualismo metodológico, oscilando entre os métodos axiomático-dedutivo (Mises) e hipotético-dedutivo (Hayek, Friedman). Para maiores informações, ver Zanella (1992).

mista, revela uma interpretação positivista, tão presente em autores como Schumpeter (1984) e Robinson. Nos textos de 1857-58, conhecidos como **Grundrisse**, estão claramente expostas a temática da alienação e a do fetichismo, bem como são descritas a troca desigual entre capital e trabalho e a origem da mais-valia. A maturação teórica de Marx consistiu em construir um objeto teórico oposto à fenomenologia da economia burguesa, onde a busca da concretização histórica das formas de ser social permitiu descobrir a essência econômica do trabalho alienado, do valor e do capital.<sup>16</sup> O resultado da pesquisa genética das categorias sócio-econômicas levou-o a revisitar a teoria do valor-trabalho e a elaborar a crítica da filosofia hegeliana em **A Ideologia Alemã em 1846**, cujo reverso é a crítica ao método e às categorias da economia clássica (**Miséria da Filosofia**, em 1847, e nos **Grundrisse**). Em **O Capital**, expõe mais rigorosamente a temática do valor e do fetichismo das mercadorias, contudo deixa em aberto a sua vinculação com a problemática da alienação. Portanto, a relação entre as categorias alienação e fetichismo é um tanto complexa e sujeita a um intenso debate entre os marxistas. Nesta seção, é discutida a gênese dos conceitos de alienação e de fetichismo do ponto de vista de evolução teórica do pensamento de Marx. Faz-se uma investigação sustentada em três obras essenciais de seu sistema teórico: **A Ideologia Alemã, Miséria da Filosofia e, principalmente, os Grundrisse**.

Percebem-se, em **A Ideologia Alemã**, os fundamentos de uma nova objetividade histórica. Contrariamente a Hegel, Marx expõe a prioridade ontológica do ser social em relação à consciência, demonstrando que as formas de objetividade social condicionam os modos de produção e as formas de consciência social (ideologias). Marx, em colaboração com Engels, amplia os horizontes de sua análise anterior, ao demonstrar que a alienação humana ocorre da divisão social do trabalho (MARX, ENGELS, 1980, p.37). Sugere, ainda, que a divisão do trabalho — base do trabalho alienado — forma uma unidade indissolúvel com a propriedade privada, e caracteriza a alienação como um produto histórico (MARX, ENGELS, 1980, p.38). Ao sustentar novas premissas de caráter materialista, em oposição à filosofia alemã, demonstra que a separação entre o trabalho prático e o intelectual, estimulada pela divisão do trabalho, cria as bases históricas para a separação entre a consciência teórica e a consciência pragmática, ambas condicionadas às condições materiais de produção. A alienação do homem expressa, pois, uma autonomização das formas de consciência e de existência sociais em relação à objetividade das formas de sociabilidade do trabalho humano. Além disso, para Marx, a divisão do trabalho leva à divisão das condições de trabalho e à sua operacionalização instrumental, bem como à separação entre trabalho acumulado e trabalho imediato. O trabalho social, como uma força coletiva, objetivada a favor do capital, expressa-se em um

<sup>16</sup> Esse aspecto é muito bem enfatizado por Netto (1981, p 68): "A concretização histórica a que me refiro se realiza no momento mesmo em que Marx desvela teoricamente a essência do capitalismo, a relação espoliadora que se dá entre capital e trabalho — e, em 1844, Marx não a alcança: aproxima-se dela a partir de 1847 e a compreende cabalmente após 1857-58".



poder independente dos indivíduos e, conseqüentemente, das classes sociais,<sup>17</sup> transformando as relações sociais em contingentes (MARX, ENGELS, 1980, p.80-81, 90-91). Em **Ideologia Alemã**, Marx estabelece as bases para a superação da divisão do trabalho e do trabalho alienado:

"A alienação (...) só pode ser abolida mediante duas condições **práticas** (...) (1) (...) é necessário que tenha dado origem a uma massa de homens totalmente privada de propriedade, que se encontre simultaneamente em contradição com um mundo de riqueza e de cultura com existência real; (2) (...) ambas as coisas pressupõem um grande aumento da força produtiva, isto é, um estágio elevado de desenvolvimento" (MARX; ENGELS, 1980, p.41).

Nessa citação, Marx demonstra a objetividade histórica da teoria da alienação, a qual depende das condições materiais e do desenvolvimento econômico necessário à transformação das condições de trabalho e das relações entre os indivíduos. Assim, não é sem sentido a defesa que Marx faz da necessidade histórica do próprio capitalismo, por exemplo, no **Manifesto Comunista** de 1848.

Em **Miséria da Filosofia**, escrito em 1847, Marx trava uma acirrada polêmica com Proudhon, mas, ao mesmo tempo, estabelece uma crítica metodológica aos economistas clássicos. Mesmo que, naquele momento, Marx (1982, p.50) considere as categorias econômicas, propostas por Ricardo, como cientificamente corretas para a compreensão da teoria do valor, nota-se sua aversão ao cinismo de Ricardo<sup>18</sup> no que se refere à determinação dos salários dos trabalhadores. Ao contrário desses economistas, Marx sustenta que "As categorias econômicas são expressões teóricas, abstrações das relações sociais de produção", "(...) produtos históricos e transitórios" (MARX, 1982, p.102), entendidas somente a partir do ponto de vista da totalidade (MARX, 1982, p.107).

Em que pese a certos autores, como Morishima, Catephores (1980, p.22), entenderem que Marx passa por uma "**virtual conversão ao método dos economistas**" e negarem o conceito de alienação presente nesse livro, percebe-se, ao invés disso, que Marx se apropria das categorias dos economistas, contudo enfatizando um corte epistemológico quanto à construção das mesmas.<sup>19</sup> Com isso, rompe-se com o dualismo

<sup>17</sup> "Mas, contrariamente ao que ele tinha escrito antes, quando havia identificado alienação e propriedade privada, Marx se esforça agora por cavar mais profundamente e descobre as raízes últimas da alienação humana no **trabalho alienado**, isto é, na divisão do trabalho e na produção mercantil. Entre produção mercantil, divisão do trabalho e propriedade privada há uma interação constante na produção da alienação, mas é a divisão do trabalho que é seu ponto de partida histórico." (MANDELL, 1980, p.35)

<sup>18</sup> Em **Miséria da Filosofia**, Marx faz referência a uma passagem do livro de Ricardo onde o autor iguala os custos de reprodução da força de trabalho à produção de chapéus.

<sup>19</sup> A expressão corte (obstáculo) epistemológico provém das análises de Bachelard, que são utilizadas por autores como Althusser, Balibar (1980) e Rowthorn (1980, p.19), para acentuar as diferenciações metodológicas entre Marx e os economistas clássicos e vulgares. É interessante notar que Rubin (1980, p.56) também insiste que a contribuição de Marx representa uma "nova formulação metodológica". Essas posições contrastam com as observações de Blaug (1989, p.305) e Schumpeter (1984, p.40), os quais tratam Marx como um ricardiano menor.

teórico burguês, oscilante entre o idealismo subjetivo e o empiricismo. Ao sustentar o ponto de vista da dialética, Marx afasta-se do método analítico ricardiano, sustentando o caráter historicista da ciência econômica, bem como, ao valorizar o princípio da totalidade, nega, por sua vez, a análise dos fatos econômicos a partir de proposições *a priori* quanto ao comportamento praxeológico dos indivíduos.

Como se pode perceber, o jovem Marx, ao incorporar algumas categorias econômicas em seu discurso teórico, não liquida com os fundamentos da dialética hegeliana, assim como com a teoria da alienação descrita nos **Manuscritos**. Torna-se, pois, muito problemático negar o componente filosófico no pensamento do autor em nome de uma pretensa aproximação ao método ricardiano. A consolidação da ruptura de Marx com Hegel, Feurbach e Ricardo — não se desprezam elementos de continuidade — consiste na reafirmação de um método de análise econômica e na elaboração do seu objeto teórico de pesquisa. Em oposição à Economia Clássica, Marx busca estabelecer a pesquisa genética das categorias econômicas, demonstrando a necessidade de derivar o conteúdo sociológico das relações sociais de produção. Nesse sentido, Rubin (1980, p. 72) esclarece que, em **Miséria da Filosofia**, Marx percebe o caráter social das relações mercantis, contudo ainda não o relaciona com o processo de materialização das relações econômicas.<sup>20</sup>

A simples leitura dos **Grundrisse**, de 1857-58, obra fragmentária, escrita sob enormes dificuldades, mas fundamental no pensamento econômico de Marx, revela que a temática da alienação e do fetichismo continua presente na maturação teórica do autor. A grande incógnita na interpretação do objeto teórico de Marx não se situa na relevância do debate das determinações filosóficas dentro de seu sistema teórico, mas, além disso, torna-se bem mais proveitoso quando se tenta compreender as lacunas deixadas pela falta de sistematização dos fundamentos ontológicos de sua concepção dialética ou, ainda, a explicação de seu método de crítica à economia burguesa.<sup>21</sup> Convém lembrar que, nesse texto, Marx (1987, p. 227) introduz, pela primeira vez, a distinção entre os conceitos de valor do trabalho e de força de trabalho, e suas investigações já evidenciam a explicação para a origem da riqueza social através do intercâmbio entre capital e trabalho, bem como clarifica o processo de reificação das relações econômicas entre os agentes privados.

No que diz respeito à reificação (ou coisificação) do processo social, isto é, o processo de materialização das relações sociais, Marx (1987, p. 84-93) observa que, em uma economia mercantil, caracterizada pela dependência recíproca e generalizada entre os produtores, com divisão do trabalho complexa, a equalização dos trabalhos particu-

<sup>20</sup> Segundo Rubin (1980, p. 44), "Esta 'materialização' ocorre porque a coisa através da qual as pessoas mantêm determinadas relações umas com as outras desempenha um papel social específico, vinculando pessoas — papel de intermediária ou portadora dessa determinada relação de produção".

<sup>21</sup> Como observa Althusser (1979, p. 151): "Vejam Marx. Escreveu dez obras e esse momento que é 'O Capital' sem jamais escrever sobre 'Dialética'". Mais adiante: "(...) essa dialética ter-nos-ia interessado muito, porque teria sido a Teoria da prática teórica de Marx".

lares é realizada através das trocas. A forma valor expressa o nexo social que permite a sociabilização dos diversos trabalhos dos produtores independentes. Em outras palavras, a economia mercantil pressupõe a dependência recíproca geral dos produtores e a contínua troca dos produtos do trabalho através do nexo monetário, mediador generalizado das trocas. Isso significa, em primeiro lugar, ao intercambiar as mercadorias sob a forma de dinheiro, transformar-se este em equivalente geral das trocas, ou seja, um poder social, alheio às relações individuais, que subordina o interesse privado à produção social. Por outro lado, a mediação do valor transforma o trabalho e o seu produto, independentemente de seu caráter privado, em algo universal, onde toda a individualidade é cancelada. Significa, pois, que o dinheiro (forma universal da riqueza social) converte as relações sociais em um poder externo e/ou objetivo aos próprios produtores, assumindo a forma de objeto. Com essa mercadoria universal, "Cada indivíduo possui o poder social sob a forma de coisa" (MARX, 1987, p.85). Ou, ainda, mais direto:

"O dinheiro é propriedade pessoal. Com ele levo comigo, no meu bolso, o poder social universal e o vínculo social universal. O dinheiro, sob a forma de objeto, repõe o poder social nas mãos das pessoas privadas que exercem esse poder. O vínculo social, o processo mesmo do metabolismo, apresenta-se como algo totalmente externo, carente de toda relação individual com seu possuidor, e, em consequência, faz o poder que exerce essa pessoa aparecer-lhe como qualquer coisa meramente fortuita e que lhe é exterior" (MARX, 1987b, p.125).

Na verdade, Marx demonstra a inversão (histórica) do processo social de trabalho. Agora, o sujeito da riqueza social aparece no dinheiro como valor de troca autonomizado. O dinheiro somente se transforma em capital ao ser trocado pela capacidade de trabalho. Como o capital domina as condições reais de produção da riqueza social, as propriedades essenciais do trabalho são subsumidas a ele, aparecem como suas propriedades, e a capacidade de gerar valor do trabalho aparece como a capacidade de autovalorização do capital. Esse caráter coisificado, que a relação social entre as pessoas assume no processo de produção, resulta na mistificação da troca entre capital e trabalho. E o fetichismo presente nas categorias da Economia Clássica manifesta-se na sua incapacidade em derivar o conteúdo sociológico das relações de produção capitalista. O próprio trabalho apresenta-se como mercadoria; no mercado, capital e trabalho defrontam-se como duas formas de propriedade, contudo a existência de uma troca desigual — em que o capital se apropria da capacidade de trabalho — recria as condições de existência do trabalho alienado e da produção de mais-valia.

A temática da alienação é reexposta, por Marx, dentro de novos enfoques nos **Grundrisse**. Marx (1987a, p.394-396) demonstra que as condições objetivas do trabalho, consolidadas historicamente pela propriedade privada, assumem, frente ao trabalho vivo, uma autonomia relativa ao processo de subsunção do trabalho ao capital. No processo de produção, o trabalho objetiva-se enquanto força do capital durante seu processo de autovalorização, mas, ao mesmo tempo, empobrece-se ao produzir um valor social externo. Portanto, sob a relação capitalista, o **processo de objetivação do**

**trabalho apresenta-se como um processo de alienação e de apropriação do trabalho alheio pelo capital.**<sup>22</sup> A propriedade privada, o trabalho assalariado e a produção de mercadorias são condições *sine qua non* à existência e à recriação dessa relação alienada. Do ponto de vista histórico, Marx considera que esse processo de inversão, onde os meios de subsistência compram os trabalhadores e as condições objetivas de trabalho dominam os produtores, decorre de uma necessidade do desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho, **mas não sugere que isso seja uma necessidade absoluta da objetivação do trabalho humano.**

É nítida, pois, a presença das determinações filosóficas nos *Grundrisse*, indicando que Marx não as torna supérfluas em nome de uma falsa adesão ao método dos economistas.<sup>23</sup> Não obstante, a alienação não é uma categoria idêntica ao fetichismo, sendo este último uma modalidade de alienação (NETTO, 1981, p.73-74). Como se viu, o processo de objetivação do ser social é imanente ao processo de humanização da sociedade através do trabalho e das formas de representação. A alienação e o fetichismo são formas de objetivação, sendo este último uma forma específica de alienação, peculiar à economia mercantil-capitalista, onde a sociabilidade do trabalho humano se objetiva como propriedade privada do capital, assim como as relações sociais, em dependência recíproca, se vinculam através do nexo monetário.

De forma mais precisa, a teoria do fetichismo demonstra como os homens superestimam as propriedades naturais de um determinado objeto, transferindo ao objeto as propriedades cognocentes do sujeito. Em outros termos, o fetichismo expressa um processo de conversão do sujeito em objeto (e vice-versa), onde as formas objetivas adquirem poderes independentes em relação ao próprio sujeito. No discurso teórico, as representações da consciência e da existência sociais surgem como produtos dos cérebros humanos, os quais se autonomizam em relação ao seu ser social. Metodologicamente, cria-se o espaço às formas duais de pensamento, representadas pelo dedutivismo teórico e pelo empiricismo.

O fetichismo das mercadorias, para Marx, é uma forma histórica de objetivação do trabalho humano. Os produtos do trabalho adquirem vida própria em relação aos seus produtores, em virtude do véu monetário que encobre as relações sociais de produção entre os produtores independentes. Em obras posteriores, Marx (1982, p.36; 1983, p.71) retomou, repetidamente, essa noção, destacando mais enfaticamente essa estrutura conceitual no capítulo sobre a mercadoria em *O Capital*.<sup>24</sup> A teoria do fetichismo

<sup>22</sup> Não se deve confundir a objetivação com o processo de alienação. Como observa Lukács (1979, p.364), "(...) a objetivação, efetivamente, é, na vida social dos humanos, uma forma de externalização que não pode ser superada. (...) **A relação objetivamente social de alienação e todas as marcas subjetivas da alienação interior que não suas conseqüências necessárias só surgem quando as formas objetivadas assumem na sociedade funções que põem a essência humana, em oposição ao seu ser, que oprimem, deformam, desfiguram, etc. a essência humana do homem pelo ser social** (grifo nosso)".

<sup>23</sup> Ver Marx (1987, p.235-237), onde o autor explica o intercâmbio entre capital e trabalho, as determinações do trabalho abstrato e o valor de uma forma tipicamente hegeliana

<sup>24</sup> "Isso eu chamo o fetichismo que adere aos produtos de trabalho, tão logo são produzidos como mercadorias, e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias." (MARX, 1983, p.71).

demonstra a incapacidade da racionalidade teórica clássica sair do círculo vicioso da determinação idealizada do trabalho humano, exclusivamente do ponto de vista de sua capacidade geradora de valor de troca. A concepção atemporal das relações de produção e da própria essência humana remetia esses economistas a modelarem a teoria do valor como uma teoria lógica da determinação da magnitude ou grandeza dos preços relativos. Recair nesse vício metodológico é seguir a velha trilha dos modelos walrasianos, ou neoricardianos, onde a dialética é substituída pela lógica formal dos modelos matemáticos. Marx, portanto, esforçou-se em sistematizar um novo objeto e um método à teoria econômica, necessários à formulação de novas estruturas conceituais, onde a ontologia do ser social pudesse ser revalorizada. Tal proposta se expressa, em boa medida, em corte metodológico e em objeto teórico distintos da abordagem teórica de sua época.

Quanto à teoria da alienação, conceitualmente possuindo uma ascendência mais ampla que a do fetichismo, demonstra que a relação capital-trabalho assalariado pressupõe que as condições históricas para a alienação do trabalho estejam consolidadas, isto é, que os meios de produção e subsistência estejam concentrados nas mãos da classe capitalista e que exista um mercado de trabalho assalariado. Nesse contexto, o trabalho objetiva-se como força do capital, alienando-se de sua individualidade e da riqueza exterior. Como força do capital, o trabalho deixa, historicamente, de dominar as condições reais de produção; ocorrem a negação do conteúdo subjetivo da produção durante o processo de valorização do capital e a inversão da relação: as condições objetivas do processo de trabalho dominam a capacidade do trabalho, extraindo do trabalho vivo a mais-valia. Em outros termos, o processo de trabalho apresenta-se como meio no processo de autovalorização do trabalho objetivado (MARX, 1985a, p.56-68-75), pois

"(...) as condições materiais necessárias para a realização do trabalho estão alienadas do próprio operário, ou, mais precisamente, se apresentam como fetiches dotados de uma vontade e alma próprias" (MARX, 1985a, p.70).

Além disso, Marx, ao sugerir a **personificação dos agentes econômicos**, demonstra que as relações sociais aparecem como qualidades sociais de coisas, ou seja, tanto capital como trabalho passam a cumprir as funções inerentes ao objetivo imanente de produção capitalista.

As teorias da alienação e do fetichismo são o fundamento ontológico prévio ao entendimento da teoria do valor, e sua conjugação com a "teoria econômica" de Marx torna esse sistema teórico mais consistente do ponto de vista da ontologia do ser social.

#### 4 - Valor e seus fundamentos ontológicos

Nesta seção, tratar-se-á da ligação indissolúvel entre as teorias do fetichismo e as do valor em Marx. Não se pretende passar em revista a teoria do valor, fartamente ilustrada na literatura. É nosso objetivo, aqui, apenas demonstrar as principais pro-

posições que embasam a teoria do valor, bem como evidenciar a inter-relação entre os discursos de Marx na juventude e na fase madura. Como se viu, os economistas clássicos centravam-se na determinação da magnitude dos valores (preços) relativos e sistematizavam o conteúdo das estruturas conceituais como meras abstrações das formas materiais do processo econômico, sem dimensionar sua historicidade e a forma social específica. O caráter ontológico do sistema de Marx situa-se no fato de que a gênese das categorias conceituais reflete a estrutura e as relações sociais de produção, as quais imprimem formas sociais específicas à objetivação do trabalho social. Em **O Capital**, o processo de abstração das determinações da categoria trabalho é um processo de determinação real e dialético, onde não apenas no plano das categorias lógicas, mas na própria realidade, se tornou um meio refletir o real através do pensamento e, portanto, uma abstração imposta pelo próprio movimento dialético da sociabilidade. Embora, nos **Manuscritos**, Marx já percebesse a necessidade de abstrair conceitualmente a categoria trabalho de suas determinações singulares, só, posteriormente, passou a formular novas categorias analíticas que explicam a abstração do trabalho e a reafirmação de sua sociabilidade no contexto de uma economia monetária de produtores independentes e com divisão do trabalho complexa. Na fase madura, as determinações filosóficas (objetivação, alienação, fetichismo, ou a análise da teleologia do trabalho) são concretizadas em sua historicidade e forma econômica.

Toda a investigação de Marx se encontra, desse modo, direcionada à análise genética das categorias econômicas, demonstrando-se que o discurso teórico dos economistas clássicos, ao tornar a moeda inessencial e apagar seu conteúdo sociológico, reifica as determinações da teoria econômica, sendo incapaz de revelar o conteúdo das personificações do ser social e a materialização das relações sociais de produção.

O estudo da categoria valor, em Marx, reconhece a centralidade da categoria trabalho,<sup>25</sup> revelando seu conteúdo dúplice (trabalho concreto e abstrato). A análise do processo de socialização do homem pelo trabalho revela, previamente, a própria fonte ontológica do valor. Na sociedade mercantil-capitalista, o trabalho assume a forma de trabalho alienado, isto é, uma atividade prática-negativa que se objetiva, historicamente, alienando-se de seu objeto, de sua atividade e de sua individualidade (ver seção 2). Os processos de alienação e do fetichismo assumem uma forma peculiar nessa sociedade: a sociabilidade do trabalho humano é realizada através do mercado, e as relações sociais vinculam-se através de formas objetivas. Em outras palavras, as relações entre as pessoas, e indiretamente entre seus trabalhos, vinculam-se através da troca mercantil generalizada, onde são equalizados os trabalhos privados, de modo a se converterem em trabalho social (RUBIN, 1980, p.81). Para Napoleoni (1981, p.20), a alienação da subjetividade do trabalho é o fundamento do trabalho abstrato, e este, enquanto

---

<sup>25</sup> "O objeto da teoria do valor é a inter-relação das diversas formas de trabalho no processo de sua distribuição, estabelecida através da relação de troca entre as coisas, isto é, entre os produtos do trabalho." (RUBIN, 1980, p.83).

atividade, é a consequência da forma valor. O conteúdo do valor expressa, pois, a "(...) forma social adquirida do trabalho no contexto de determinada relação de produção entre pessoas" (RUBIN, 1980, p.83).

As teorias da alienação e do fetichismo fundamenta, a nosso ver, as seguintes proposições essenciais à compreensão da teoria do valor em Marx, assim como baliza algumas premissas básicas do método de Marx.

Primeiro, as categorias analíticas são "expressões teóricas, abstratas das relações sociais de produção" (MARX, 1982a, p.106), isto é, determinações existenciais do ser social. Elas expressam relações de produção estratificadas em classes sociais. Cada classe se vincula como proprietária de elementos de produção, igualando os produtos de sua atividade através de relações de troca mercantis. Essa igualação, na forma de mercadoria, faz com que suas relações de produção se realizem sob forma objetivas e, em forma mais avançada, através do dinheiro. O processo de materialização das relações humanas origina-se do movimento generalizado e autônomo das coisas (valor, moeda capital, etc.) no processo material de produção (RUBIN, 1980, p.33).

Segundo, as condições objetivas de trabalho, como propriedade privada, autonomizam-se face ao trabalho vivo como um poder alheio e uma riqueza exterior, convertendo-se em processo de objetivação do trabalho não pago e, ainda, na apropriação e na negação da capacidade subjetiva do trabalho humano. Isso significa que a objetivação, na sociedade mercantil-capitalista, é, previamente, um processo de alienação do trabalho e de recriação da propriedade privada e da divisão do trabalho.

De forma mais precisa, as relações de produção capitalista revelam, no decorrer do processo de produção, um antagonismo fundado na apropriação de tempo de trabalho não pago, que demonstra como o capital se contrapõe de modo hostil face ao trabalho e como o reproduz continuamente como trabalho assalariado. Isso evidencia que o processo de trabalho se encontra subsumido ao capital, isto é, o processo de trabalho converteu-se em instrumento do processo de autovalorização do trabalho objetivado (MARX, 1985a, p.75). O trabalho individual, portanto, encontra-se condicionado a servir de meio para as necessidades de valorização do capital através da produção de valor. Isso significa que o trabalho, que acresce de valor uma soma de valores, é indiferente à forma particular do próprio trabalho, pois não se realiza como valor de uso para si, mas como valor de uso para o capitalista. Na verdade, o sujeito de todo o processo de produção é o próprio dinheiro, o valor de troca autonomizado, que encobre o caráter social das relações de produção. A produção fundada no valor tem como pressuposto a apropriação privada do que resulta do processo de trabalho, e a valorização inerente a esse processo se converte num processo de valorização do capital. A subsunção do trabalho ao capital resulta na completa generalização do trabalho, que dissolve, ao mesmo tempo, qualquer particularidade do processo de trabalho, e, conseqüentemente, todo trabalho individualmente independente é socialmente anulado.

O fato de existir a subsunção do trabalho ao capital implica que a relação social antagonica que se encontra subjacente a ambos apareça sob a forma de coisa, como propriedade privada. Melhor dito, as propriedades essenciais do trabalho aparecem como a propriedade do capital; a capacidade de gerar valor, como a capacidade de autovalorização do capital; a faculdade que o trabalho tem de conservar valor, como a

faculdade de autoconservação do capital, etc. Esse caráter reificado das relações sociais de produção tem sua explicação no fato de o próprio trabalho se apresentar como uma mercadoria especial de valor de uso específico para o capitalista. No mercado, capital e trabalho defrontam-se como duas formas de propriedades, trocados como equivalentes sem romper os pressupostos da lei do valor, contudo o consumo produtivo do valor de uso da força de trabalho é a fonte da mais-valia. É pela existência da forma mercadoria na sociedade mercantil-capitalista, onde os produtores equiparam seus produtos privados como mercadorias, e pela equalização dos seus trabalhos privados à forma de trabalho abstrato que se criam as condições à produção fundada no valor. Esta última é, pois, inseparável do fetichismo, já que o caráter reificado das relações sociais resulta da introdução do nexo monetário que mensura, em termos de valor, os produtos dos trabalhos individuais.

Terceiro, o mercado é a instância de coordenação e distribuição das atividades sociais de trabalho, permitindo a conversão dos trabalhos privados em trabalho humano social ou abstratamente geral (CARVALHO, 1986, p.10). Nessa instância, através da troca, resolve-se a dicotomia privado *versus* social (MOLLO, 1991, p.42; 1993, p.118). Como observa Paula (1984, p.120).

"O mercado é espaço de socialização cega e de estranhamento. Nele, o que é social aparece como individual, o que é troca de trabalho humano aparece como troca entre coisas, o que é expressão universal do valor, de trabalho humano, o dinheiro, afigura-se mágica e indecifrável criatura, espécie de objeto alquímico que todos buscam, aceitam, mas que tem realidade inteiramente indecifrável, misterioso e soberano ditador."

Quarto, na economia mercantil-capitalista, o dinheiro é "uma relação social de domínio"<sup>26</sup> da riqueza social, materializando-a, e o objetivo imanente da atividade empresarial.

Isso caracteriza o capitalismo como uma economia monetária, onde a moeda não é neutra (influi sobre variáveis reais), é potencializadora de crises, e a Lei de Say é inviável. A percepção do caráter monetário desse sistema de produção aproxima a teoria monetária de Marx da dos pós-keynesianos (CARVALHO, 1986, 1989; LIMA, 1992). Ao longo deste artigo, insistiu-se, em alguns momentos, que a modelagem da teoria do valor dentro da moldura do equilíbrio geral walrasiano fere os fundamentos metodológicos de Marx, pois nega o conceito de economia monetária, tão nítido nos capítulos iniciais de *O Capital*. Além, de outro lado, de dicotomizar as esferas de equilíbrio real (preços relativos) e monetário, concebendo a moeda como mero numerário, ou apenas véu das trocas. Na interpretação do que seja uma economia monetária, considera-se que a teoria do valor de Marx não pode ser analisada de forma semelhante a um modelo de "trocas diretas monetarizadas", como muito bem demonstrou Salama (1980, p.111).

<sup>26</sup> Essa expressão é encontrada em Carcanholo, Teixeira (1992, p.586).



Dito de outra maneira, a aceitação da moeda como numerário implica reduzir, idealmente, a natureza monetária (reificada, incerta) do capitalismo a um sistema lógico de equações simultâneas, onde o equilíbrio é dado *ex-ante* (DUMENIL, LEVY 1987) pelo conjunto de preços relativos de equilíbrio. Nesse sistema, subjazem, ademais, a noção de tempo como variável lógica (reversível) e a tipificação de indivíduos atomizados, concebidos cartesianamente, cujos comportamentos são modelados com base em hipóteses reducionistas, como a da maximização, da racionalidade, da plena informação.

Finalmente, os indivíduos, subsumidos à estrutura e às relações de produção, personificam os papéis e as funções atribuídas às coisas. Para Marx,

"Os indivíduos estão subordinados à produção social, que pesa sobre eles como uma fatalidade, mas a produção social não está subordinada aos indivíduos e controlada por eles como um patrimônio comum" (MARX, 1987, p.86).

Ou, ainda, "A sociedade não consiste em indivíduos, senão expressa a soma das relações e condições em que esses indivíduos se encontram reciprocamente situados" (MARX, 1987, p.205). No entanto, a nosso ver, o pensamento dialético, ao conceber estruturas totalizantes ou ao imprimir uma teleologia ao processo histórico, deixa de tematizar, em certa medida, outras facetas inerentes ao próprio sujeito do processo social.<sup>27</sup> Por exemplo, do ponto de vista da teoria econômica, o axioma da incerteza e as decisões de gastos dos capitalistas não deixam de ter sua relevância para a explicação do ciclo econômico, contudo o grau de importância atribuída aos mesmos diferencia a ótica marxista da keynesiana. Ao se enfatizar este último aspecto, não se pretende recair na defesa da teoria da ação praxeológica dos homens *à la* Mises (1966) ou, ainda, valorizar demasiadamente as expectativas dos empresários como um dos determinantes das leis de funcionamento do capitalismo (*à la* Keynes).

## 5 - Conclusão

A potência do saber econômico revigora-se quando a ciência econômica é tratada como a ciência das relações sociais de produção. No interior das discussões acadêmicas, acredita-se, previamente, na potência do esforço teórico em relação à aplicabilidade das questões que subjagam os agentes envolvidos no processo de produção. Nesse caso, o empobrecimento da ciência econômica como tal é não apenas reconhecido, mas induzido à facticidade evasiva da reflexão abstrata, onde as concepções neoclássica e

---

<sup>27</sup> Ver Flickinger (1984, p.21). O autor sustenta uma tese sobre destematização do sujeito humano imposta pelo conceito de totalidade. "A análise de Marx confirmou a totalidade do capital, pagando, por causa metodológica, o preço de não mais poder tematizar o sujeito humano".

axiomático-dedutiva são as maiores expressões. De um lado, toda a teoria, inclusive a econômica, deve-se animar pela objetividade e, de outro, elaborar seu arcabouço a partir das estruturas de pensamento reflexivo. Essa antinomia do método científico, expressão do dualismo teórico da ciência, produz duas classes de posturas em relação à própria teoria, uma empiricista e outra dedutivista. Ambas urgidas na mesma derrelição que perpassa o fazer da ciência em geral, isto é, a ausência de toda a preocupação com os pressupostos ontológicos da ciência. Essa antinomia do método é resgatada, invariavelmente, pelo *mainstream* neoclássico, ao reintroduzir na ciência econômica os postulados metodológicos da concepção burguesa das relações sociais. Nessa concepção, a ontologia do ser social, a alienação e o fetichismo, a lei do valor e o tempo histórico são obscurecidos, quando não negados como metafísica, ou vícios hegelianos de Marx, sendo substituídos por axiomas *a priori* e por hipóteses empiricistas, fora do contexto de uma típica economia capitalista (monetária e reificada).

## Bibliografia

- ALTHUSSER, Louis (1979). **A favor de Marx**. Rio de Janeiro: Zahar. 220p.
- ALTHUSSER, Louis, BALIBAR, Étienne (1980). **Ler o capital**. Rio de Janeiro: Zahar. v.2. 329p.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello (1980). **Valor e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense.
- BIANCHI, Marina (1970). **A teoria do valor: dos clássicos a Marx**. Lisboa: Edições 70. 135p.
- BLAUG, Mark (1989). **História do pensamento econômico**. Lisboa: Publicações Dom Quixote. v.1, p.301-380.
- CALAZANS, Roberto Balau (1991). Marx e Shumpeter - método, ciência e ideologia. **Perspectiva Econômica**, São Leopoldo: UNISINOS, v.26, n.75, p.39-76, out.-dez.
- CALAZANS, Roberto Balau (1991). **O capitalismo e o empresário em Marx e Shumpeter**. Porto Alegre: UFRGS. (Dissertação de mestrado).
- CARCANHOLO, Reinaldo A., TEIXEIRA, Olívio A. (1992). Sobre a leitura ricardina de Marx. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.13, n.2, p.581-591.
- CARVALHO, Fernando J. Cardim (1986). A teoria monetária de Marx: uma interpretação pós-keynesiana. **Revista de Economia Política**, São Paulo: Brasiliense, v.6, n.4, p.5-20, out.-dez.
- CARVALHO, Fernando J. Cardim (1989). Fundamentos da Escola Pós-keynesiana: a teoria de uma economia monetária. In: **ENSAIOS sobre Economia Política Moderna**. São Paulo: Marco Zero. p.179-194.

- DUMÉNIL, G., LÉVY, D. (1987). The dynamic of competition: a restoration of the classical analysis. **Cambridge Journal of Economics**, London: Academic Press, v.11, p.133-164.
- FARIA, Luiz Augusto Estrella (1992). A economia política, seu método e a teoria da regulação. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.13, n.1, p.291-315.
- FLICKINGER, Hans Georg (1984). O sujeito desaparecido na teoria marxiana. **Filosofia Política**, Porto Alegre: L&PM, n.1, p.9-24.
- GIANNOTTI, José Arthur (1985). **Origens da dialética do trabalho**. Porto Alegre: L&PM. 265p.
- KOSIK, Karel (1986). **Dialética do concreto**. São Paulo: Paz e Terra. 230p.
- LIKITKIJOSOMBOON, Pichit (1992). The negelin dialectic and Marx's capital. **Cambridge Journal of Economcis**, London: Academic Press, v.16, p.405-419.
- LIMA, Gilberto Tadeu (1992). **Em busca do tempo perdido: a recuperação pós-Keynesiana da economia do emprego de Keynes**. Rio de Janeiro: BNDES, 179p.
- LUKÁCS, Gyorgy (1979). **Ontologia do ser social**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Sociais.
- MALAGUTI, Manoel Luiz (1986). Marxistas e neoclássicos: uma confrontação metodológica. **Raízes**. Campina Grande: UFPB, v.4, n.6, p.33-47, jan.-mar.
- MANDEL, Ernest (1980). **A formação do pensamento econômico de Karl Marx: de 1843 até a redação de O Capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 211p.
- MARCUSE, Herbert (1984). **Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 413p.
- MARQUETTI, Adalmir A. (1993). Movimento dos preços industriais no ciclo de negócios: uma interpretação à luz do conceito de preço de produção, **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.14, n.1, p.179-187.
- MARX, Karl (1980). **Manuscritos econômicos-filosóficos de 1844**. Bogotá: Pluma. 171p.
- MARX, Karl (1982). **Para crítica da economia política: salário, preço e lucro**. São Paulo: Abril. 240p. (Os economistas).
- MARX, Karl (1983). **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural. v.1, t.1, 279p. (Os economistas).
- MARX, Karl (1984). **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural. v.1, t.2, 306p. (Os economistas).
- MARX, Karl (1984a). **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural. v.2, 383p. (Os economistas).
- MARX, Karl (1984b). **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural. v.3, t.1, 353p. (Os economistas).

- MARX, Karl (1985). **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural. v.3, t.2, 336p. (Os economistas).
- MARX, Karl (1985a). **Capítulo VI inédito de O Capital: resultados de produção imediata**. São Paulo: Moraes. 189p.
- MARX, Karl (1987). **Elementos fundamentales de la economía política (Grundrisse) 1857-1858**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno. v.1.
- MARX, Karl (1987a). **Elementos fundamentales de la economía política (Grundrisse) 1857-1858**. 11.ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno. v.2.
- MARX, Karl (1987b). **Elementos fundamentales de la economía política (Grundrisse) 1857-1858**. 11.ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno. v.3.
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich (1980). **A ideologia alemã**. 4.ed. Lisboa: Ed. Presença. v.1, 311p.
- MARX, Karl (1982a). **Miséria da filosofia**. São Paulo: Livraria Editora de Ciências Humanas. 235p.
- MEEK, Ronald L. (1971). **Economia e ideologia**. Rio de Janeiro: Zahar.
- MISES, Ludwig Von. (1966). **Ação humana: um tratado de economia**. Rio de Janeiro: Insitituto Liberal.
- MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg (1993). A questão da complementariedade das funções da moeda. **Ensaíes FEE**, Porto Alegre, v.14, n.1, p.117-143.
- MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg (1991). A relação entre moeda e valor em Marx. **Revista de Economia Política**, São Paulo: Brasiliense, v.11, n.2, p.40-59, abr.-jun.
- MORISHIMA, Michio, CATEPHORES (1980). O jovem Marx: da filosofia à economia. In:\_\_\_\_. **Valor, exploração e crescimento**. Rio de Janeiro: Zahar. p.9-30.
- NAPOLEONI, Cláudio (1977). **O valor na ciência econômica**. Lisboa: Presença.
- NAPOLEONI, Cláudio (1979). **O pensamento econômico do século XX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. p.49-61.
- NAPOLEONI, Cláudio (1981). **Lições sobre o capítulo sexto inédito de Marx**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. 173p.
- NAPOLEONI, Cláudio (1985). **Smith, Ricardo, Marx**. Rio de Janeiro: Graal. 239p.
- NETTO, José Paulo (1981). **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Sociais. 89p.
- PAULA, João Antônio (1984). Ensaio sobre a atualização da lei do valor. **Revista de Economia Política**, São Paulo: Brasiliense, v.4, n.2, p.111-134, abr.-jun.
- PAULANI, Leda Maria (1984). Fetichismo. **Análise Econômica**, Porto Alegre, UFRGS, n.4, p.3-25, nov.

- ROWTHORN, Bob (1980). **Capitalismo, conflito e inflação**: ensaios de economia política. Rio de Janeiro: Zahar. 245p.
- RUBIN, Isaak Illich (1980). **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Brasiliense.
- SALAMA, Pierre (1980). **Sobre o valor**: elementos para uma crítica. Lisboa: Livros Novos Horizontes. 240p.
- SCHUMPETER, Joseph A. (1964). **História da análise econômica**. Rio de Janeiro: Usaid.
- SHUMPETER, Joseph A. (1984). **Capitalismo, socialismo, democracia**. Rio de Janeiro: Zahar. 534p.
- SOUZA, Enéas Costa (1992). **Capital e dinheiro**. Porto Alegre: FEE. 56p.
- TOLIPAN, Ricardo (1983). Dinheiro e transformação em Marx. **Revista de Economia Política**, São Paulo: Brasiliense, v.3, n.3, p.43-53, jul-set.
- TOLIPAN, Ricardo (1990). **A ironia na história do pensamento econômico**. Rio de Janeiro: INPES/IPEA. p.69-76.
- ZANELLA, Fernando C. (1992). Escola austríaca de economia: investigações metodológicas. **Perspectiva Econômica**, São Leopoldo: UNISINOS, v.27, n.78, p.75-90, jul./dez.

## Abstract

This paper exhibits an old theme within a non-typically economic approach, systematizing some aspects of Marx's economic philosophy which is inherent to the formulation of the alienation problem and to the theory of value. We do not intend, however, to set new methodological parameters, but to highlight the possibility of a qualitatively distinct reinterpretation of a very specific economic issue — the problems of (philosophical) foundation of the labor theory of value in a science that inclines to positive, merely quantitative, efforts in the interpretation of the social-economic relations.